

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 7/2025 - SAD/SED/FDT/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – REE/MS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/FDT/2025, de 13 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva no Anexo Único, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre os dias **09/12/2025 às 23h59min do dia 10/12/2025**, de acordo com o horário oficial do Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto Avalia www.avalia.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 10/12/2025, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, que será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2025 - SAD/SED/FDT/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – REE/MS**

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

EDUCAÇÃO INFANTIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	C	A	B	D	A	B	C	E										

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	A	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	E	C	C	B	E	A	D	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - ARTE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	E	A	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	E	D	B	A	A	D	A	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	E	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	D	E	A	B	D	A	A	B										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	C	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	B	E	D	D	E	A	A	D	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - FILOSOFIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	E	C	D	A	B	A	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - FÍSICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	A	A	D	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	D	C	A	A	E	B	A	D										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	A	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	B	D	E	D	D	C	D	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	B	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	B	C	A	E	D	A	A	D										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA ESPANHOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	E	C	D	B	E	D	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	E	D	B	E	C	D	B	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	D	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	E	C	A	D	B	C	A	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
E	A	C	E	B	C	D	C	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - QUÍMICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	A	C	C	A	D	A	E	E	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - SOCIOLOGIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	C	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	B	A	D	C	B	A	E	B										

EDITAL n. 36/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, do candidato relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada por meio do Decreto “P” n. 1.494, de 1º de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo, em cumprimento à decisão definitiva proferida nos autos n. 0945703-42.2025.8.12.0001:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório (o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência), será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta**, portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica presencial com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental, presencial com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Hemograma completo;
- E) Glicemia (Jejum);
- F) Creatinina;
- G) Ureia;